

	<b>Comissão Intergestores Bipartite do Paraná</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 001 – 25/01/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Ofício nº 0267/2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, que manifesta interesse de remanejamento de teto através da Programação Pactuada Integrada Interestadual com a Secretaria de Estado da Saúde/Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional para realização de exames de Eletroforese de hemoglobina às gestantes catarinenses atendidas pelo Sistema Único de Saúde;
- Parecer favorável da Superintendência de Atenção à Saúde/SESA-PR à transferência de recursos financeiros de Alta e Média Complexidade – Teto MAC, do Teto Financeiro de Santa Catarina ao Teto Financeiro MAC do Estado do Paraná;
- Deliberação CIB-SC nº 277/2018, que aprova o remanejamento do Teto MAC do Estado de Santa Catarina para o Estado do Paraná, correspondente a 8.800 exames/mês, no valor de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) ao mês, para competência de dezembro/2018 ou 1ª parcela de 2019;

**Ratifica** a pactuação entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para transferência de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC do Teto Financeiro de Santa Catarina para o Teto Financeiro do Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.440,00/mês (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais ao mês) e R\$ 929.280,00/ano (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais ao ano), a partir da competência de dezembro/2018 – parcela 01/2019, referente à realização de exames de Eletroforese de Hemoglobina pela Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional/FEPE às gestantes catarinenses atendidas pelo Sistema Único de Saúde.

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal